



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB

*Governo da Participação Popular*

Fones: (083) 351-2258 / 351-2531

LEI 196-A

DE 16 DE MAIO DE 1998

## **Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito do Município, autorizado a abrir no orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinados a custear as despesas com o pagamento do Salário Família dos funcionários lotados no Departamento de Educação, conforme especificação abaixo:

2.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3200.00 – Transferência Correntes

3250.00 – Transferências a Pessoas

325300 – Salário Família ..... R\$ 7.000,00

ARTIGO 2º - Para atendimento a execução de que trata esta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a execução de que seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

2.08.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3200.00 – Transferências Correntes

3250.00 – Transferências a Pessoas

3253.00 – Salário Família

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, 16 de maio de 1998.

  
**João Batista Medeiros**  
Prefeito